



ESTADO DO CEARÁ

Poder Legislativo Municipal

CÂMARA DOS VEREADORES

Rua José Rufino Pereira, 74 - Fone: 634-1246 - Cep. 62.350
UBAJARA - CEARÁ

LEI Nº 390, DE 26 DE ABRIL DE 1991

Reconhece como de utilidade pública
a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO SEBASTIÃO:

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decre-
tou, e é promulgada e sancionada a seguinte lei:

Artigo 1º: É reconhecida como de utilidade pública, na forma
e para os fins divisados em lei, a sociedade ci-
vil sem fins lucrativos e de caráter beneficente e filantrópico,
denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO SEBASTIÃO, com sede e foro
jurídico no Município de Ubarara.

Artigo 2º: Esta lei entrará em vigor na data da sua publica-
ção.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, 26 de Abril
de 1.991.

DEIO FRAGA DE CARVALHO

Prefeito Municipal